



CONFLITO de interesses

Lei nº 12.813/13

PENSANDO EM DAR AULAS?

Se você pretende dar aulas em alguma instituição de ensino, verifique como prevenir conflito de interesses por meio do SeCI – Sistema eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses. É rápido e fácil.

Todos os **AGENTES PÚBLICOS** do Executivo Federal estão sujeitos à Lei de Conflito de Interesses.

cgu.gov.br/conflitodeinteresses/sistema